

Secretaria do Meio Ambiente

PORTARIA FERFA Nº 002 DE 14 DE MAIO DE 2013 - Institui Câmara Técnica Temporária - CTT, para selecionar os projetos inscritos no Chamamento Público FERFA 02/2012.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS PARA O MEIO AMBIENTE - FERFA, no uso de suas atribuições e com fundamento nas Leis Estaduais nº 9.433, de 01 de março de 2005, nº 10.431, de 20 de dezembro de 2006, no Decreto nº 14.024, de 06 de junho de 2012, e no seu Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Câmara Técnica Temporária - CTT, para selecionar os projetos inscritos no Chamamento Público FERFA 02/2012, cujo objeto é a seleção de projetos de Restauração de Ecossistemas e de Fomento à Sustentabilidade Socioambiental no semiárido baiano, decidir os recursos, resolver os casos omissos e praticar os demais atos no previsto no Edital nº 002/2012.

Art. 2º - Ficam designados os seguintes servidores e convidados para integrarem a CTT, instituída no art. 1º desta Portaria:

- I - Ana Carla Souto Rocha, matrícula nº 46.600.076-1;
- II - Pedro Henrique de Castro Brandão Cardoso, matrícula nº 46.525.576-1;
- III - Bruna Pasto Zagato, matrícula nº 46.600.061-4;
- IV - Angelo Custeio Neri de Oliveira, matrícula nº 17.534.887-2;
- V - Jeane Bahia Gomes Gonçalves, matrícula nº 76.506.578-7;
- VI - Rosane Oliveira Barreto, matrícula nº 55.312.576-5;
- VII - Carmem Lúcia de Miranda Alves, matrícula nº 46.600.056-7;
- VIII - Soraya Rodrigues Midlej, matrícula nº 39.001.611-7;
- IX - Celiane Ribeiro Miranda Santiago, matrícula nº 76.503.655-0;
- X - Rodrigo Stolze Pacheco, matrícula nº 27.446.439-1;
- XI - Iara Morena Oliveira Fagundes e Souza, matrícula nº 27.519.393-5;
- XII - Michelle Rios Lopes, matrícula nº 27.521.298-3;
- XIII - Ana Maria Tereza Fróes Batalha, matrícula nº 39.000.505-1;
- XIV - Tatiana Cabral de Vasconcelos, matrícula nº 27.539.204-2;
- XV - Iala Serra Queiroz, matrícula nº 27.535.999-7;
- XVI - Fabiana Vieira Cavadas, matrícula nº 27.525.388-2;
- XVII - Edleide Araújo da Hora, matrícula nº 27.510.203-1;
- XVIII - Marcela Matos Chastinet Mesquita, matrícula nº 27.518.976-6;
- XIX - Tatiany de Andrade Oliveira, matrícula nº 27.520.848-9;
- XX - Ana Luzia Oliveira Pimentel, matrícula nº 27.538.542-7;

XXI - Ricardo Guedes Miranda, matrícula nº 46600050-9;
XXII - Carla Bacellar Pedreira, matrícula nº 34.354-4;
XXIII - Carlos Eduardo de Santana Santos, matrícula nº 45.397.773-9;
XXIV - Erika Valeska Meirelles Campos, matrícula nº 45.391.848-4;
XXV - Luciana Matos Santa Rita, matrícula nº 27.534.359-8;
XXVI - Gabriel de Souza Campos, CPF: 02008052583;
XXVII - André Luís de Oliveira Araújo, CPF: 10476507707;
XXVIII - Ana Carina Cohen Biserra, CPF: 09973657730;
XXIX - Saulo Leite Wrobel, CPF: 79113354515;
XXX - Normeide de Souza Farias, CPF: 45230889500;
XXI - Juliana Costa Piovesan, CPF: 22179647808;
XXII - Adriano Fernandes Vinhas, matrícula nº 5100383-01.

§1º - A Coordenação do CTT compete ao representante previsto no inciso I deste artigo.

§2º - Em caso de eventuais ausência ou impedimentos da Coordenação estabelecida no §1º deste artigo, o exercício competirá ao representante previsto no inciso II do art. 2º desta Portaria.

§3º - O Coordenador da Câmara Técnica poderá convocar a qualquer momento os demais membros para as reuniões de trabalho de modo a atender os prazos estabelecidos no cronograma anexo ao Edital referente ao Chamamento Público em questão.

Art. 3º - O prazo para a conclusão dos trabalhos é de 90 (noventa) dias, ou até a publicação do resultado final da seleção de projetos inscritos no Chamamento Público FERFA nº 02/2012.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação, com efeito retroativo de 14 de maio de 2013.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Salvador, 14 de maio de 2013.

EUGÊNIO SPENGLER
Presidente do FERFA